



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 133/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 025/2011 de 31 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal, para atuação na Unidade Prisional situada no Município de Jequitinhonha/MG, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em fevereiro de 2014 a dar cumprimento à sentença concedida à candidata **VIOLETA IARA MENDES DOS SANTOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **023750663.2013.8.13.0024** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença concedida, anulando o ato que eliminou a candidata **VIOLETA IARA MENDES DOS SANTOS**, constante do Despacho Administrativo Nº 052/2013/SRHU/SEDS, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 17 de janeiro de 2013.

2.2 classificar a candidata **VIOLETA IARA MENDES DOS SANTOS** incluindo-a na lista de aptos na Investigação Social, e por conseguinte a participar das demais etapas do Processo Seletivo em questão.

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

mmn

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos